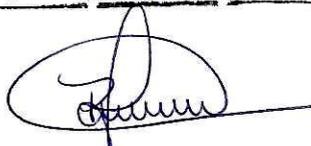




PORTARIA Nº 3.061/2023

Publicado Ata
em 32 / 03 / 2023



Nomeia servidoras para comporem os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Vila Pavão (CACs FUNDEB – VILA PAVÃO), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.426/2022 e alterações.

CONSIDERANDO o MEM/SEMED/PMVP Nº 004/2023, bem como Ata da Eleição, que solicita a nomeação de Presidente, Vice-Presidente e Secretária para o Conselho do FUNDEB;

RESOLVE:

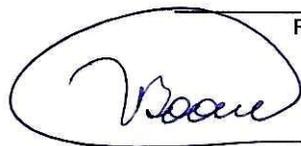
Art. 1º – Nomear as servidoras abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a comporem os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Vila Pavão (CACs FUNDEB – VILA PAVÃO)**:

I – IVANI VOLZ DE OLIVEIRA – Presidente;

II – KÉZIA VIEIRA DE SOUZA – Vice-Presidente;

III – EMELIANE FANTI DE OLIVEIRA FERNANDES – Secretária.

Art. 2º – O mandato do Presidente, ora nomeado, será de 02 (dois anos), a partir do dia 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a reeleição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal